



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 350/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “VEGETAÇÃO SOBRE ANTROPOSSOLO DA MINERAÇÃO DE GIPSITA EM IPUBI E OURICURI-PE” sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 100/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012135/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “VEGETAÇÃO SOBRE ANTROPOSSOLO DA MINERAÇÃO DE GIPSITA EM IPUBI E OURICURI-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de fevereiro de 2009 a fevereiro de 2011, tendo como Coordenador o Professor: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS e como equipe executora: SHEILA MARIA BRETAS BITTAR, MATEUS ROSAS RIBEIRO, ÂNGELA M. DE MIRANDA FREITAS, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, e os discentes: ADRIANA ANDRADE MOREIRA, ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA, MÁRCIA SILVA, FELIPE GOMES DE OLIVEIRA e YGOR JACQUES AGRA BEZERRA DA SILVA, cujo objetivo geral é caracterizar uma série de comunidades vegetais de idades crescentes, entre 3 a 12 anos, desenvolvidas em áreas de bota-fora a partir da última deposição de estéril e rejeitos da mineração de gipsita e abandonadas pelo uso; caracterizar o Antropossolo, dessas mesmas áreas, visando subsidiar conhecimento para a recomposição da paisagem e o restabelecimento da dinâmica natural do ecossistema, para que a área de mineração abandonada possa integrar de forma harmoniosa o meio ambiente, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =